

PROJETO DE LEI Nº 21/20, de 17 de julho de 2020.

“Dispõe sobre o nome do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS”

O PREFEITO MUNICIPAL de Sagrada Família, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 27, I e III da Lei Orgânica Municipal, faz saber, que se a Câmara Municipal de Vereadores aprovar, ele sancionará a seguinte:

LEI

Art. 1º - O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS passa a ser denominado e devidamente identificado de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Iolanda Villarinho Conterno.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal obrigada a dar publicidade à lei, comunicando aos órgãos constituintes do município da denominação do CRAS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sagrada Família/RS, aos 17 dias do Mês de Julho de 2020.

Marcos do Nascimento Santos
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 21/20, de 17 de julho de 2020.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Iolanda Villarinho Conterno nasceu em Constantina-RS, no dia 10 de novembro de 1934. Era filha de Maria Gonçalves Villarinho e de Olímpio Garibaldi Villarinho, sendo a primeira filha num grupo de 11 irmãos.

Casou –se com Primo Conterno (já falecido) aos 24 anos de idade vindo residir em Sagrada Família onde criou seus seis filhos: Lilia Rute, Leila Rita, João Olímpio (falecido), Lea Rejane, José Mauro e Vitor Hugo.

Foi nessa comunidade que trabalhou e construiu sua história.

Professora por profissão, iniciando aos 15 anos de idade, esse trabalho sendo uma das primeiras professoras da escola Estadual e exerceu por mais ou menos 30 anos o cargo de diretora.

Além da profissão foram inúmeros os trabalhos voluntários realizados por ela em prol do bem estar e crescimento do município.

- Catequista: primeira Eucaristia, Crisma, catequese de adultos;
- Dirigente e coordenadora de grupos de grupos de família;
- Ministra Extraordinária da Comunhão Eucaristia;
- Coordenadora dos coroinhas;
- Membro participante do C.C.P. (Conselho Comunitário de Pastoral);
- Sócia fundadora do Grupo de Mães;
- Sócia fundadora do Grupo da 3º idade;

Professava com convicção a religião católica e o maior exemplo que nos deixa é sua fé inabalável em Jesus Cristo, na sua ressurreição e na vida eterna.

Por se tratar de uma pessoa que fez a diferença dentro de nossa comunidade, com o intuito de homenageá-la pelos grandes feitos ao nosso município, rogamos apreciação favorável de parte desta casa, para que assim, somando esforços, podemos ir avançando e melhorando nas ações da municipalidade.

Atenciosamente,

Marcos do Nascimento Santos
Prefeito Municipal